

14ª Vara Cível - Privativa de Falência e Recuperação
Judicial da Comarca de Aracaju – Estado de Sergipe
Processo nº: 202011402061
NPU: 0047476-63.2020.8.25.0001

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Meses de referência: junho e julho de 2026

Empresa em Recuperação Judicial:
RMN – SANTOS PARTICIPAÇÃO E
ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E PATRIMONIAL
LTDA
CNPJ Nº 06.680.042/0001-89

Relatório elaborado por:
JORGE HUSEK ADVOCACIA E CONSULTORIA

JORGE HUSEK Advocacia e Consultoria atua em processos de recuperação judicial e falência como Administrador Judicial, regulados pela Lei nº 11.101/05, nas Varas Especializadas de Falências e Recuperações Judiciais da comarca de Aracaju e em comarcas do interior do estado de Sergipe.

I – ESCLARECIMENTO:



Este Relatório Mensal de Atividades da **RMN – SANTOS FILHAS PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E PATRIMONIAL LTDA**, visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, balanço patrimonial, indicadores gerenciais e a demonstração de resultado da empresa a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento é elaborado com base nas atividades e documentação apresentada pelas Recuperandas. As informações e documentos apresentados não são auditados.

II – RELATÓRIO BASE:

Resumo Andamento Processual	Documentos Analisados	Visita (art. 22 da Lei 11.101/2005)
Breve Resumo do Andamento Processual	Documentação enviada pela Recuperanda ao Administrador Judicial	Visita realizada na Recuperanda

III – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A **Jorge Husek Advocacia e Consultoria**, em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação.

E-mail: jlhusek@gmail.com
Telefone: (79) 99911-5060
Site eletrônico: www.jlhusekadvocacia.com.br

SUMÁRIO

1.	Eventos relevantes
2.	Atividades Desenvolvidas pela Administração Judicial, Visitas e Reuniões
3.	Análise do Ativo e Passivo
4.	Análise do Fluxo de Caixa e DRE
5.	Índices Financeiros
6.	Situação Fiscal
7.	Endividamento Total
8.	Informações Complementares
9.	Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial
10.	Conclusão



1. Eventos Relevantes

1.1. Datas Relevantes - Processo de Recuperação Judicial

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	17/11/2020
Deferimento do Processamento da Recuperação Judicial	-	12/07/2021
Publicação da Decisão que Deferiu o Processamento da RJ	-	13/07/2021
Agravo de Instrumento nº 202100812037 – Decisão - Liminar – Suspensão da Constatação Prévia	-	18/05/2021
Agravo de Instrumento nº 202100824754 – Decisão – Liminar – Suspensão da Recuperação Judicial	-	05/08/2021
Agravo de Instrumento nº 202100824754 – Acórdão - Manter o procesamento da Recuperação Judicial	-	16/12/2022
Publicação 1º Edital (Edital nº 6195)	-	23/01/2024
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	-	13/11/2023
Republicação 1º Edital	-	18/10/2024
Prazo para Apresentação de Divergências/Habilitações	-	02/11/2024
Publicação 2º Edital	-	01/08/2025
Prazo Apresentação de Impugnação	11/08/2025	-
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	31/08/2025	-
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	10/03/2026	Suspensa
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação	17/03/2026	Suspensa
Homologação do Plano de Recuperação Judicial	-	21/07/2026
Início Pagamento Classe I	-	21/07/2026
Início Pagamento Classe II	-	-
Início Pagamento Classe III	-	21/07/2028
Início Pagamento Classe IV	-	-

1.2. Cronologia dos Atos Processuais Relevantes

19/05/2026	MANIFESTAÇÃO – MP MM. Juíza. Esta Promotoria de Justiça foi intimada para se manifestar à respeito do pleito de convalidação da recuperação judicial em falência formulado por um dos credores da Recuperanda. O Administrador Judicial se manifestou sobre o tema, posicionando-se de forma contrária, sustentando que a recuperação judicial encontra-se com tramitação regular e que os descumprimentos apontados à Recuperanda já foram justificados, cuja justificativas entende serem verossímeis. Sustenta ainda o A.J. que o plano de recuperação está apto a ser aprovado, pelo que não avista motivos para a convalidação em falência. Analisando todos os argumentos trazidos pelo Credor requerente da decretação da falência, pela Recuperanda e principalmente pelo Administrador Judicial, nos filiamos à posição deste, pelos próprios fundamentos e argumentos contidos em tal manifestação, destacando que não há fato grave no comportamento da Recuperanda que propicie a convalidação da recuperação judicial em falência, pelo que opinamos pelo não acolhimento deste pedido de decretação da falência. Aracaju, 19/05/26 Gilton Feitosa Conceição
------------	--

11/07/2026	MANIFESTAÇÃO – ADMINISTRADOR JUDICIAL – JUNTADA RMA Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento gerado pelo Advogado: JORGE LUIZ HUSEK EMANUELLI - 7918}
21/07/2026	DECISÃO [...]Ante o exposto, HOMOLOGO O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, e, por conseguinte, CONCEDO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL de SERGIPE RMN - SANTOS PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS EPATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.860.042/0001-89.[...]
28/07/2026	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – ADERNOEL 12 DOS PEDIDOS Diante do exposto, requer a Embargante: a) O conhecimento dos presentes embargos de declaração, reconhecendo sua tempestividade e assentando expressamente a legitimidade da Embargante, na condição de credora extraconcursal e autora do pedido indeferido, para requerer a falência, impugnar a concessão da recuperação e interpor os recursos cabíveis; b) A atribuição excepcional de efeito suspensivo exclusivamente ao capítulo da decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial e concedeu a recuperação, bem como aos atos de execução e implementação dele decorrentes, até o julgamento definitivo destes embargos, preservando-se o estado processual e impedindo-se a prática de atos irreversíveis ou de difícil reversão; c) O suprimento da omissão relativa à certificação determinada às fls. 15.480/15.483, com pronunciamento expresso sobre a regularidade da intimação ordenada às fls. 15.171/15.173, a existência ou inexistência de preclusão, a natureza processual da manifestação de fls. 15.550/15.551 e os fundamentos pelos quais essa petição foi considerada apta a afastar a situação executiva anteriormente demonstrada; d) O suprimento da omissão quanto à incidência do art. 73, § 1º, da Lei nº 11.101/2005, esclarecendo-se se o pedido foi considerado deficientemente instruído por ausência da certidão prevista no art. 94, § 4º, bem como a base normativa para a exigência de pronunciamento definitivo do Juízo executivo, esgotamento integral das medidas executivas e demonstração autônoma de insolvência econômica; e) A eliminação da contradição interna relativa à alegada indicação de bens, com pronunciamento expresso sobre a existência ou inexistência de efetiva nomeação à penhora, a formalização da constrição, a titularidade dos imóveis, os gravames fiduciários, sua disponibilidade jurídica, avaliação e suficiência, enfrentando-se concretamente os argumentos e documentos de fls. 15.560/15.562; f) O suprimento da omissão quanto à prejudicialidade do pedido falimentar em relação à concessão da recuperação, esclarecendo-se por que a desistência das objeções e o precedente AgRg no AREsp nº 63.506/GO autorizariam a homologação do plano antes do enfrentamento integral de causa falimentar anterior e autônoma; g) O suprimento da omissão relativa à afirmação de inexistência de esvaziamento patrimonial, mediante exame expresso das informações reproduzidas às fls. 15.395/15.397, do Relatório Inicial apresentado em 24/01/2024 e das conclusões do Relatório Mensal de Atividades de fls. 15.688/15.700, esclarecendo-se a relevância das transferências intragrupo, dos recebimentos em conta pessoal, dos empréstimos a terceiros e da deterioração do fluxo de caixa, sem que isso importe ampliação autônoma da causa de pedir; h) A correção do erro material consistente na referência ao Tema 1.391 do Superior Tribunal de Justiça como fundamento para a extraconcursalidade do crédito da Embargante, preservando-se a conclusão favorável ao prosseguimento da execução, mas substituindo-se o fundamento pelo acórdão de fls. 14.692/14.707 e pela orientação jurisprudencial específica aplicável aos honorários advocatícios; i) Sanados os vícios, a atribuição de efeitos modificativos para tornar sem efeito o indeferimento do pedido falimentar e, por consequência, o capítulo que homologou o plano e concedeu a recuperação,

procedendo-se à nova apreciação integral da pretensão à luz dos arts. 73, § 1º, e 94, inciso II, da Lei nº 11.101/2005, com decretação da falência caso reconhecido o preenchimento dos requisitos legais; j) Subsidiariamente, caso Vossa Excelência entenda necessária a apresentação de certidão específica, pronunciamento complementar do Juízo executivo ou esclarecimentos documentais adicionais, que seja afastado o indeferimento definitivo e determinada a complementação da instrução, inclusive mediante ofício ao Juízo do cumprimento de sentença e expedição da certidão prevista no art. 94, § 4º, permanecendo suspensa a eficácia do capítulo concessivo até a conclusão dessas providências e novo julgamento fundamentado; k) Caso se vislumbre a possibilidade de efeitos modificativos, a prévia intimação da Recuperanda para manifestação, nos termos do art. 1.023, § 2º, do Código de Processo Civil; l) Por fim, o pronunciamento expresso sobre todos os dispositivos indicados no capítulo de prequestionamento, a saber: arts. 47, 58, 59, § 2º, 73, inciso VI e § 1º, 94, inciso II e § 4º, 97, inciso IV, 98, parágrafo único, e 189, § 1º, inciso I, da Lei nº 11.101/2005; arts. 6º, 10, 11, 317, 321, 489, § 1º, incisos IV, V e VI, 996, 1.022, incisos I, II e III e parágrafo único, inciso II, 1.023, § 2º, 1.025 e 1.026, § 1º, do Código de Processo Civil; e arts. 5º, incisos LIV e LV, e 93, inciso IX, da Constituição Federal.



2. Atividades Desenvolvidas pela Administração Judicial, Visitas e Reuniões

Desde a nomeação como Administrador Judicial, tem sido realizadas reuniões de trabalho e conferências com os patronos da Recuperanda, bem como solicitados documentos e informações, principalmente de natureza financeira e contábil, muitos dos quais refletem as análises presentes neste relatório.

Dando cumprimento ao *múnus*, em 11 de julho de 2026 juntou o RMA referente aos meses de Julho a Agosto de 2025, e no dia 23 de novembro de 2025 o RMA referente ao mês de janeiro a maio de 2026.



O Administrador Judicial, rotineiramente, vem sendo procurado por interessados no processo (credores, advogados etc.) para narrar fatos, tirar dúvidas, levantar questões e obter informações.



3. Análise do Ativo e Passivo

Consubstanciado nos demonstrativos encaminhados à administração judicial, bem como os disponibilizados pela Recuperanda, passamos a discriminar a evolução da composição das contas patrimoniais de forma comparativa.

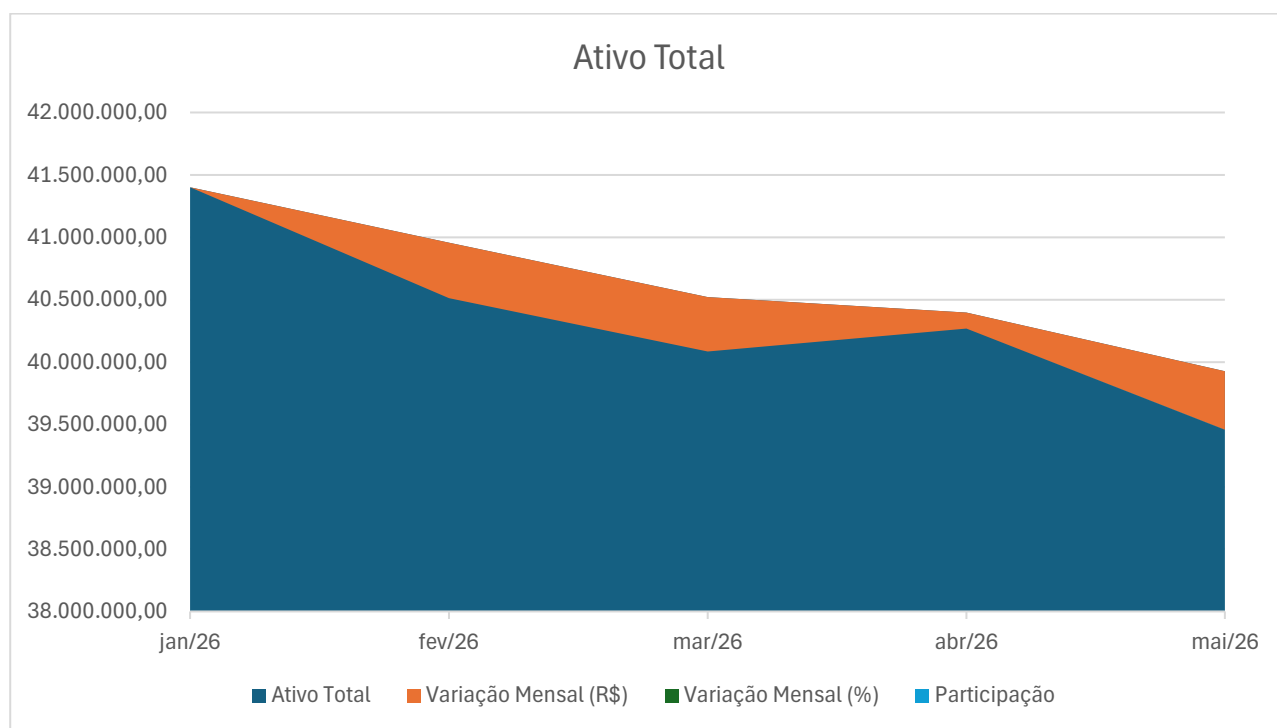
3.1 Ativo (Bens e Direitos)

3.1.1 Evolução do Ativo Total

O Ativo Total manteve trajetória decrescente entre janeiro e julho de 2026, conforme detalhado na Tabela 1 abaixo:

TABELA 1 — Ativo Total (em R\$)

Mês	Ativo Total	Variação Mensal (R\$)	Variação Mensal (%)	Participação
jan/26	41.400.635,46	—	—	100%
fev/26	40.955.381,88	-445.253,58	-1,08%	100%
mar/26	40.519.972,21	-435.409,67	-1,06%	100%
abr/26	40.394.661,14	-125.311,07	-0,31%	100%
mai/26	39.925.639,69	-469.021,45	-1,16%	100%
jun/26	39.784.399,66	-141.240,03	-0,35%	100%
jul/26	39.755.880,46	-28.519,20	-0,07%	100%



O Ativo Total iniciou o período em R\$ 41.400.635,46 e encerrou julho em R\$ 39.755.880,46, redução nominal acumulada de R\$ 1.644.755,00, equivalente a 3,97%.

Em julho houve retração de R\$ 28.519,20 (-0,07%), menos intensa que a observada em junho. A maior queda mensal permaneceu em maio (-1,16%); ainda assim, a sequência de reduções confirma a contração patrimonial.

3.1.2 Ativo Circulante

O Ativo Circulante apresentou redução mais intensa que o Ativo Total no período de sete meses, conforme exposto a seguir:

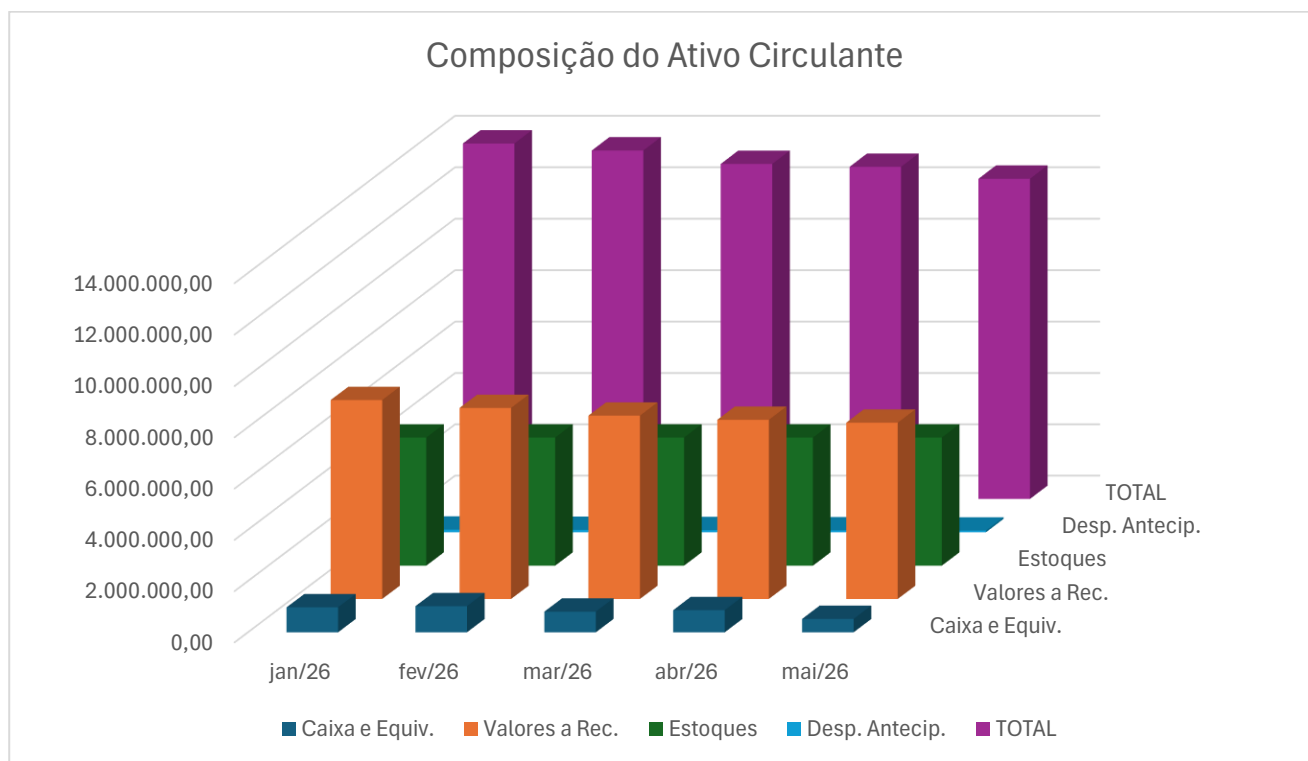
TABELA 2 — Ativo Circulante (em R\$)

Mês	Ativo Circulante	% do Ativo Total	Variação Mensal (R\$)	Variação Mensal (%)
jan/26	13.833.839,84	33,41%	—	—
fev/26	13.561.132,17	33,11%	-272.707,67	-1,97%
mar/26	13.038.310,94	32,18%	-522.821,23	-3,85%
abr/26	12.927.011,07	32,00%	-111.299,87	-0,85%
mai/26	12.461.929,86	31,21%	-465.081,21	-3,60%
jun/26	12.324.517,70	30,98%	-137.412,16	-1,10%
jul/26	12.298.063,03	30,93%	-26.454,67	-0,21%

Entre janeiro e julho, o Ativo Circulante diminuiu R\$ 1.535.776,81 (-11,10%). Sua participação no Ativo Total recuou de 33,41% para 30,93%, evidenciando menor disponibilidade relativa de recursos de curto prazo.

TABELA 3 — Composição do Ativo Circulante (em R\$)

Conta	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26
Caixa e Equiv.	974.755,37	1.019.422,00	805.887,84	865.426,57	521.645,43	406.309,18	397.288,78
Valores a Rec.	7.759.015,62	7.451.203,88	7.150.766,39	6.989.779,57	6.877.278,33	6.864.459,65	6.857.317,61
Estoque s	4.994.928,70	4.994.928,70	4.994.928,70	4.994.928,70	4.994.928,70	4.994.928,70	4.994.928,70
Desp. Antecip.	105.140,15	95.577,59	86.728,01	76.876,23	68.077,40	58.820,17	48.527,94
TOTAL	13.833.839,84	13.561.132,17	13.038.310,94	12.927.011,07	12.461.929,86	12.324.517,70	12.298.063,03



3.1.3 Análise da Composição do Ativo Circulante

a) Caixa e Equivalentes: o saldo encerrou julho em R\$ 397.288,78, queda de R\$ 9.020,40 (-2,22%) no mês e de R\$ 577.466,59 (-59,24%) desde janeiro. Restavam 40,76% das disponibilidades registradas no início do ano.

b) Valores a Receber: totalizaram R\$ 6.857.317,61 em julho, redução mensal de R\$ 7.142,04 (-0,10%) e acumulada de R\$ 901.698,01 (-11,62%). Houve redução em Clientes, parcialmente compensada por Títulos e Adiantamentos.

c) Estoques: permaneceram estáticos em R\$ 4.994.928,70 durante os sete meses analisados. A ausência de movimentação recomenda conciliação com o controle físico, análise de realização e eventual obsolescência.

d) Despesas Antecipadas: reduziram-se a R\$ 48.527,94 em julho, queda mensal de R\$ 10.292,23 (-17,50%) e acumulada de R\$ 56.612,21 (-53,84%), compatível com apropriações pelo regime de competência.

3.1.4 Ativo Não Circulante

O Ativo Não Circulante apresentou estabilidade entre janeiro e julho, com variações mensais pouco expressivas.

TABELA 4 — Ativo Não Circulante (em R\$)

Mês	Ativo Não Circulante	% do Ativo Total	Variação Mensal (R\$)	Variação Mensal (%)
jan/26	27.566.795,62	66,59%	—	—
fev/26	27.394.249,71	66,89%	-172.545,91	-0,63%

mar/26	27.481.661,27	67,82%	+87.411,56	+0,32%
abr/26	27.467.650,07	68,00%	-14.011,20	-0,05%
mai/26	27.463.709,83	68,79%	-3.940,24	-0,01%
jun/26	27.459.881,96	69,02%	-3.827,87	-0,01%
jul/26	27.457.817,43	69,07%	-2.064,53	-0,01%

O grupo encerrou julho em R\$ 27.457.817,43, redução de R\$ 108.978,19 (-0,40%) desde janeiro. Sua participação no Ativo Total alcançou 69,07%, em razão da contração mais acentuada do Ativo Circulante.

TABELA 5 — Composição do Ativo Não Circulante (em R\$)

Conta	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26
Dir. Longo Prazo	26.798.101,20	26.629.493,16	26.716.473,34	26.706.473,34	26.706.473,34	26.706.473,34	26.706.473,34
Imobilizado	768.694,42	764.756,55	765.187,93	761.176,73	757.236,49	753.408,62	751.344,09
Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	27.566.795,62	27.394.249,71	27.481.661,27	27.467.650,07	27.463.709,83	27.459.881,96	27.457.817,43

3.1.5 Análise da Composição do Ativo Não Circulante

a) Direitos a Longo Prazo: representam 97,26% do grupo e permaneceram em R\$ 26.706.473,34 de abril a julho. No período, houve redução de R\$ 91.627,86 (-0,34%), concentrada nos primeiros meses.

b) Imobilizado: encerrou julho em R\$ 751.344,09, redução mensal de R\$ 2.064,53 (-0,27%) e acumulada de R\$ 17.350,33 (-2,26%), compatível com depreciação, considerada a aquisição pontual de março.

3.1.6 Conclusão da Análise

A análise consolidada de janeiro a julho de 2026 aponta continuidade da contração patrimonial e deterioração da liquidez imediata. Os principais pontos de atenção são:

1. Redução do Ativo Total: queda contínua de R\$ 1,64 milhão (-3,97%) em sete meses.
2. Pressão de Liquidez: o consumo de 59,24% do caixa desde janeiro coloca a empresa em posição de maior vulnerabilidade financeira.
3. Imobilidade de Estoques: a manutenção de R\$ 4,99 milhões sem movimentação por sete meses exige conciliação com os controles físico e comercial.
4. Concentração de Longo Prazo: 69,07% dos ativos permanecem no não circulante, reduzindo a flexibilidade para necessidades imediatas de capital de giro.

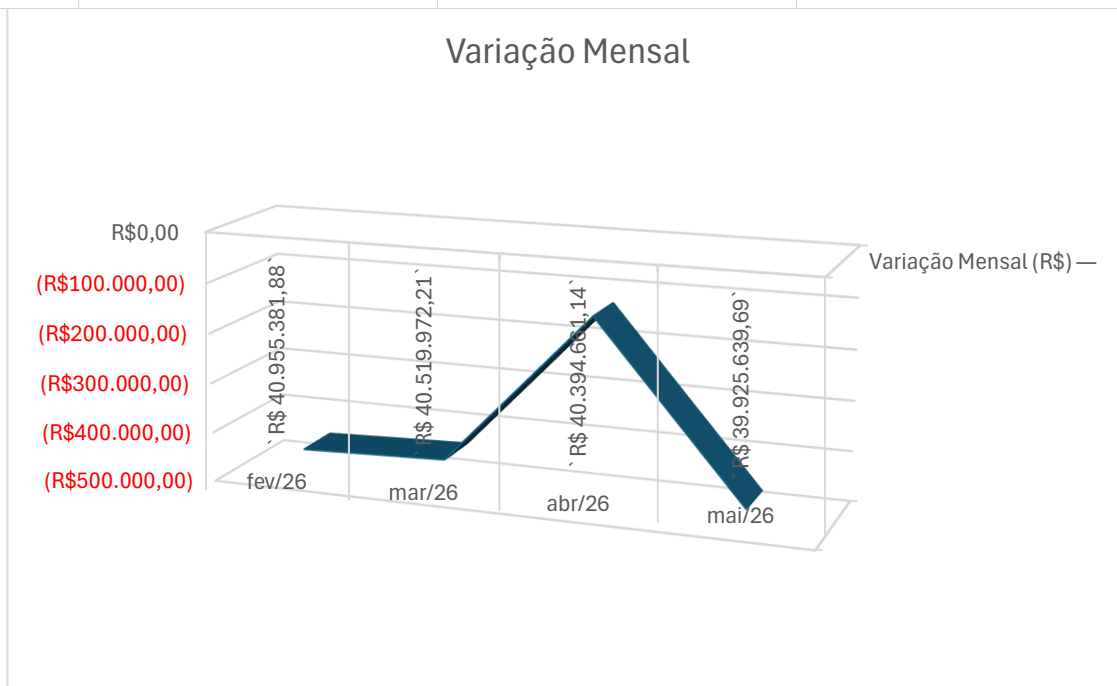
3.2 Passivo (Obrigações + Patrimônio Líquido)

3.2.1 Evolução do Passivo Total

O Passivo Total manteve trajetória de redução entre janeiro e julho de 2026:

TABELA 1 — Evolução do Passivo Total (em R\$)

Mês	Passivo Total	Variação Mensal (R\$)	Variação Mensal (%)
jan/26	R\$ 41.400.635,46	—	—
fev/26	R\$ 40.955.381,88	-R\$ 445.253,58	-1,08%
mar/26	R\$ 40.519.972,21	-R\$ 435.409,67	-1,06%
abr/26	R\$ 40.394.661,14	-R\$ 125.311,07	-0,31%
mai/26	R\$ 39.925.639,69	-R\$ 469.021,45	-1,16%
jun/26	R\$ 39.784.399,66	-R\$ 141.240,03	-0,35%
jul/26	R\$ 39.755.880,46	-R\$ 28.519,20	-0,07%



O Passivo Total reduziu-se de R\$ 41.400.635,46 em janeiro para R\$ 39.755.880,46 em julho, variação acumulada de -R\$ 1.644.755,00 (-3,97%). No último mês, a redução foi de R\$

28.519,20 (-0,07%).

Mês	Passivo Circulante	% do Passivo Total	Variação Mensal (R\$)	Variação Mensal (%)
jan/26	R\$ 2.283.360,07	5,52%	—	—
fev/26	R\$ 2.273.694,54	5,55%	-R\$ 9.665,53	-0,42%
mar/26	R\$ 2.293.963,05	5,66%	+R\$ 20.268,51	+0,89%
abr/26	R\$ 2.276.310,77	5,64%	-R\$ 17.652,28	-0,77%
mai/26	R\$ 2.284.482,94	5,72%	+R\$ 8.172,17	+0,36%
jun/26	R\$ 2.284.761,92	5,74%	+R\$ 278,98	+0,01%
jul/26	R\$ 2.285.579,60	5,75%	+R\$ 817,68	+0,04%

3.2.2 Passivo Circulante

As obrigações de curto prazo mantiveram-se praticamente estáveis, com leve aumento em julho.

TABELA 2 — Evolução do Passivo Circulante (em R\$)

O Passivo Circulante encerrou julho em R\$ 2.285.579,60, acréscimo de R\$ 817,68 (+0,04%) no mês e de R\$ 2.219,53 (+0,10%) desde janeiro.

TABELA 3 — Composição Detalhada do Passivo Circulante (em R\$)

Conta	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26
Contas a Pagar	2.341,56	1.910,78	740,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecedores	55.825,81	59.561,18	49.320,34	51.330,67	56.686,02	57.595,79	66.267,87
Obrig. Trab./Patrona I	22.535,24	21.042,35	23.357,89	25.291,95	27.166,79	29.036,80	29.853,96
Obrig.	2.159.879,	2.149.601,	2.176.166,	2.153.309,	2.154.251,	2.151.751,	2.143.079,

Tributárias	22	99	58	91	89	09	53
Adiant. Clientes	42.778,24	41.578,24	44.378,24	46.378,24	46.378,24	46.378,24	46.378,24
TOTAL	2.283.360,07	2.273.694,54	2.293.963,05	2.276.310,77	2.284.482,94	2.284.761,92	2.285.579,60

Análise da Composição do Passivo Circulante:

- a) Obrigações Tributárias: somaram R\$ 2.143.079,53 em julho e representaram 93,77% do Passivo Circulante, permanecendo como a principal obrigação de curto prazo.
- b) Contas a Pagar: permaneceram zeradas em julho, após a liquidação integral observada a partir de abril.
- c) Fornecedores: alcançaram R\$ 66.267,87 em julho, alta mensal de R\$ 8.672,08 (+15,06%).
- d) Obrigações Trabalhistas/Patronais: totalizaram R\$ 29.853,96, crescimento de R\$ 7.318,72 (+32,48%) desde janeiro, mantendo tendência de elevação.
- e) Adiantamentos de Clientes: permaneceram em R\$ 46.378,24, sem alteração no mês e 8,41% acima de janeiro.

3.2.3 PASSIVO NÃO CIRCULANTE

O grupo de longo prazo continua sendo o principal componente da estrutura de capital, com a seguinte evolução:

TABELA 4 — Evolução do Passivo Não Circulante (em R\$)

Mês	Passivo Circulante	Não	% do Passivo Total	Variação Mensal (R\$)	Variação Mensal (%)
jan/26	R\$ 32.415.144,40		78,30%	—	—
fev/26	R\$ 31.920.837,76		77,94%	-R\$ 494.306,64	-1,53%
mar/26	R\$ 31.580.148,02		77,94%	-R\$ 340.689,74	-1,07%
abr/26	R\$ 31.430.521,93		77,81%	-R\$ 149.626,09	-0,47%

mai/26	R\$ 31.317.869,67	78,44%	-R\$ 112.652,26	-0,36%
jun/26	R\$ 31.281.376,23	78,63%	-R\$ 36.493,44	-0,12%
jul/26	R\$ 31.257.309,81	78,62%	-R\$ 24.066,42	-0,08%

O Passivo Não Circulante encerrou julho em R\$ 31.257.309,81, queda mensal de R\$ 24.066,42 (-0,08%) e acumulada de R\$ 1.157.834,59 (-3,57%). Sua participação no Passivo Total foi de 78,62%.

TABELA 5 — Composição do Passivo Não Circulante (em R\$)

Conta	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26
Empréstimos LP	3.228.470,95	3.228.470,95	3.228.470,95	3.228.470,95	3.228.470,95	3.228.470,95	3.228.470,95
Res. Exerc. Futuros	13.411.642,93	12.917.762,40	12.577.498,77	12.428.298,79	12.316.072,64	12.280.005,31	12.256.365,00
Outros Passivos	15.775.030,52	15.774.604,41	15.774.178,30	15.773.752,19	15.773.326,08	15.772.899,97	15.772.473,86
TOTAL	32.415.144,40	31.920.837,76	31.580.148,02	31.430.521,93	31.317.869,67	31.281.376,23	31.257.309,81

O Resultado de Exercícios Futuros foi o principal responsável pela redução do grupo, com queda acumulada de R\$ 1.172.756,36 (-8,61%). Empréstimos de Longo Prazo permaneceram em R\$ 3.228.470,95, e Outros Passivos variaram apenas R\$ 426,11 em julho.

Mês	Patrimônio Líquido	% do Passivo Total	Variação Mensal (R\$)
jan/26	R\$ 6.702.130,99	16,19%	—
fev/26	R\$ 6.760.849,58	16,51%	+R\$ 58.718,59
mar/26	R\$ 6.645.861,14	16,40%	-R\$ 114.988,44

abr/26	R\$ 6.687.828,44	16,56%	+R\$ 41.967,30
mai/26	R\$ 6.323.287,08	15,84%	-R\$ 364.541,36
jun/26	R\$ 6.218.261,51	15,63%	-R\$ 105.025,57
jul/26	R\$ 6.212.991,05	15,63%	-R\$ 5.270,46

TABELA 6 — Evolução do Patrimônio Líquido (em R\$)

O Patrimônio Líquido encerrou julho em R\$ 6.212.991,05, queda de R\$ 5.270,46 no mês e de R\$ 489.139,94 (-7,30%) desde janeiro. O prejuízo acumulado atingiu R\$ 2.040.460,59, mantendo o capital próprio em 15,63% do total.

3.2.4 Conclusão da Análise

A evolução do Passivo entre janeiro e julho de 2026 revela estrutura de capital fortemente dependente de terceiros (84,37%), com as seguintes observações:

1. Endividamento em Retração: o passivo exigível diminuiu, sobretudo, pela apropriação de Resultados de Exercícios Futuros, e não por amortizações relevantes de empréstimos.
2. Perfil da Dívida: 6,81% do passivo exigível está classificado no curto prazo; 93,77% do Passivo Circulante corresponde a obrigações tributárias.
3. Erosão do Patrimônio Líquido: o prejuízo de julho foi reduzido, mas o resultado acumulado negativo manteve a relação Dívida/Patrimônio Líquido em 5,40.
4. Recomendação: acompanhar a regularização tributária, a realização dos recebíveis, o giro dos estoques e a contenção de despesas, preservando a liquidez necessária ao cumprimento do PRJ.

3.3 Extratos Bancários

BANCO	AGÊNCIA / CONTA	SALDO BLOQUEADO	SALDO DISPONÍVEL	
TEDDY OPEN FINANCE	0001 / 00107727-2	0,00	385.434,13	
BANCO DO BRASIL	1224-6 / 114488-X	0,00	0,00	
BB RF AUTOMÁTICO	1224-6 / 114488-X	0,00	11.237,68	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0059 / 1292 / 000577104825-5	0,00	24,84	

3.4 Situação Trabalhista

EMPRESA	COLABORADORES	CARGO	SAL. CONTRATUAL
RMN	GUILHERME WILTON MENEZES	Orientador de Estacionamento	R\$
RMN	GUSTAVO CLEVERSON DE MENES	Orientador de Estacionamento	R\$
RMN	JOANISSON SILVA SANTOS	Orientador de Estacionamento	R\$
RMN	VINICIUS DAVID REIS GOMES	Orientador de Estacionamento	R\$
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 5.732,87



4. Análise do Fluxo de Caixa e DRE

4.1 Fluxo de Caixa



Foram analisados os demonstrativos contábeis e o fluxo de caixa de junho a julho de 2026 encaminhados pela Recuperanda.

4.1.1 Evolução do Fluxo de Caixa

A Tabela 1 demonstra a movimentação das disponibilidades e evidencia a volatilidade dos recursos líquidos no período analisado.

TABELA 1 — Evolução do Saldo de Caixa e Variação Líquida (em R\$)

Mês	Saldo Inicial	Geração/Consumo Líquido	Saldo Final	Variação %
jan/26	955.437,64	+19.317,73	974.755,37	+2,02%
fev/26	974.755,36	+44.666,64	1.019.422,00	+4,58%
mar/26	1.019.422,00	-213.534,16	805.887,84	-20,95%
abr/26	805.887,84	+59.538,73	865.426,57	+7,39%
mai/26	865.426,57	-343.781,14	521.645,43	-39,72%
jun/26	521.645,43	-115.336,25	406.309,18	-22,11%
jul/26	406.309,18	-9.020,40	397.288,78	-2,22%

O saldo de caixa alcançou R\$ 1.019.422,00 em fevereiro e, desde então, apresentou tendência de queda, com recuperação apenas em abril. Em julho encerrou em R\$ 397.288,78, redução de 61,02% em relação ao pico de fevereiro e de 59,24% em relação a janeiro.

O consumo líquido acumulado pela DFC foi de R\$ 558.148,85, com diferença de um centavo em relação à variação entre o saldo inicial de janeiro e o saldo final de julho, decorrente de

arredondamento.

TABELA 2 — Fluxo de Caixa por Atividade (em R\$)

Atividade	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	Acumulad o
Operacional	28.065,83	34.666,64	-76.334,16	49.538,73	-343.781,14	-115.336,25	-9.020,40	-432.200,75
Investimento	0,00	0,00	-4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.400,00
Financiamento	-8.748,10	10.000,00	-132.800,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	-121.548,10
Varição Líquida	19.317,73	44.666,64	-213.534,16	59.538,73	-343.781,14	-115.336,25	-9.020,40	-558.148,85

4.1.2 Detalhamento das Atividades

4.1.2.1 Fluxo de Caixa Operacional

As atividades operacionais refletem o caixa gerado ou consumido pela atividade principal da empresa, após os ajustes do lucro líquido e as variações do capital de giro.

TABELA 3 — Detalhamento do Fluxo Operacional (em R\$)

Conta	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26
Lucro/Prejuí zo Líquido	32.686,73	58.718,59	-114.988,46	41.967,30	-364.541,36	-105.025,57	-5.270,46
(+) Depreciação	3.937,87	3.937,87	3.968,62	4.011,20	3.940,24	3.827,87	2.064,53
Lucro Ajustado	36.624,60	62.656,46	- 111.019,84	45.978,50	- 360.601,12	- 101.197,70	-3.205,93
Duplicatas a Receber	31.349,56	496.848,42	340.304,39	163.537,50	127.494,03	44.614,67	37.760,53
Adiantament os	-6.979,15	-30.417,13	5.952,92	-2.550,68	-14.992,79	-31.795,99	-30.618,49
Estoques	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Antecipadas	-98.347,65	9.562,56	8.849,58	9.851,78	8.798,83	9.257,23	10.292,23
Fornecedores	-2.426,18	3.304,59	-11.411,62	1.270,33	5.355,35	909,77	8.672,08
Obrig. Trabalhistas	1.666,30	-1.492,89	2.315,56	1.934,06	1.874,84	1.870,01	817,16
Obrig. Tributárias	58.515,67	-10.288,73	26.564,59	-22.856,67	941,98	-2.500,80	-8.671,56

Adiant. Clientes	0,00	-1.200,00	2.800,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Res. Exerc. Futuros	-17.478,43	-493.880,53	-340.263,63	-149.199,98	-112.226,15	-36.067,33	-23.640,31
Outros Passivos	25.141,11	-426,11	-426,11	-426,11	-426,11	-426,11	-426,11
FLUXO OPER. LÍQUIDO	28.065,83	34.666,64	-76.334,16	49.538,73	-343.781,14	-115.336,25	-9.020,40

O Fluxo Operacional foi positivo em janeiro, fevereiro e abril, mas consumiu caixa em março, maio, junho e julho. O consumo de julho foi de R\$ 9.020,40, elevando o saldo operacional negativo acumulado para R\$ 432.200,75.

O Resultado de Exercícios Futuros foi o ajuste de maior impacto negativo, consumindo R\$ 1.172.756,36 no acumulado. A redução do passivo decorre da apropriação de receitas antecipadas, sem nova entrada financeira no período.

Duplicatas a Receber geraram R\$ 1.241.909,10 de caixa no acumulado, principal compensação às saídas operacionais. Em julho, o efeito positivo foi de R\$ 37.760,53.

O Lucro Ajustado foi negativo em março, maio, junho e julho e acumulou -R\$ 410.765,03, demonstrando que a operação não foi autossustentável no período.

4.1.2.2 Fluxo de Caixa de Investimento

TABELA 4 — Fluxo de Investimento (em R\$)

Conta	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	Acumulado
Aquisição de Imobilizado	0,00	0,00	-4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.400,00
FLUXO INVEST. LÍQUIDO	0,00	0,00	-4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.400,00

O Fluxo de Investimento permaneceu sem movimentação em julho. A única saída no período foi a aquisição de imobilizado de R\$ 4.400,00 em março.

Conta	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	Acumulado
Empréstimos a Terceiros	0,00	10.000,00	-132.800,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	-112.800,00
Empréstimos a Pagar	-8.748,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.748,10

FLUXO FINANC. LÍQUIDO	-8.748,10	10.000,00	-132.800,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	-121.548,10
-----------------------	-----------	-----------	-------------	-----------	------	------	------	-------------

4.1.2.3 Fluxo de Caixa de Financiamento

TABELA 5 — Fluxo de Financiamento (em R\$)

Não houve fluxo de financiamento em julho. No acumulado, essas atividades consumiram R\$ 121.548,10, influenciadas principalmente pela saída de R\$ 132.800,00 em março referente a empréstimos a terceiros.

4.1.4 Conclusão da Análise do Fluxo de Caixa

A Demonstração do Fluxo de Caixa de janeiro a julho de 2026 evidencia os seguintes pontos críticos:

1. QUEDA CRÍTICA DO CAIXA: as disponibilidades recuaram 59,24% desde janeiro e encerraram julho em R\$ 397.288,78, equivalentes a 40,76% do saldo inicial do ano.
2. OPERAÇÕES CONSUMINDO RECURSOS: o Fluxo Operacional acumulado negativo de R\$ 432.200,75 indica insuficiência da geração operacional para cobrir despesas e variações de capital de giro.
3. RESULTADOS NEGATIVOS: julho registrou prejuízo de R\$ 5.270,46 e consumo operacional de R\$ 9.020,40. Houve melhora relevante frente a junho, sem reversão do resultado acumulado negativo.
4. RECOMENDAÇÕES: manter controle rigoroso do fluxo de caixa, com projeções periódicas, monitoramento dos recebíveis e vinculação aos desembolsos previstos no PRJ.
5. Acompanhar as despesas gerais, que corresponderam a 83,79% da receita líquida de julho e superaram 100% da receita no acumulado de janeiro a julho.
6. Conciliar os extratos bancários com a contabilidade: os saldos documentados somam R\$ 396.696,65, enquanto o Caixa e Equivalentes contábil registra R\$ 397.288,78, diferença de R\$ 592,13 a justificar.

4.2 Demonstração do Resultado do Exercício

4.2.1 Desempenho em julho e no acumulado

A DRE de julho demonstra forte redução do prejuízo mensal e aumento da receita, embora o resultado acumulado permaneça negativo.

TABELA 6 — Demonstração do Resultado (em R\$)

Indicador	jun/26	jul/26	Variação	Acum. jan-jul/26	% Receita Acum.
Receita Líquida	149.181,36	257.836,30	+108.654,94	1.480.061,58	100,00%
Lucro Bruto	130.512,72	227.585,20	+97.072,48	1.290.333,17	87,18%

Resultado Operacional	-65.896,19	-13.218,45	+52.677,74	-425.988,80	-28,78%
Resultado Financeiro	10.988,21	7.947,99	-3.040,22	80.425,66	5,43%
Resultado antes CSSL/IRPJ	-54.907,98	-5.270,46	+49.637,52	-345.563,14	-23,35%
Lucro/Prejuízo Líquido	-105.025,57	-5.270,46	+99.755,11	-456.453,21	-30,84%

A receita líquida de julho aumentou R\$ 108.654,94 (+72,84%) em relação a junho. A margem bruta foi de 88,27%, e o prejuízo operacional caiu para R\$ 13.218,45, melhora de 79,94% no mês.

O prejuízo líquido mensal diminuiu 94,98% em relação a junho, para R\$ 5.270,46. No acumulado de janeiro a julho, o prejuízo foi de R\$ 456.453,21, equivalente a 30,84% da receita líquida acumulada.



5. Índices Financeiros



A seguir, resumos expostos em relatório apresentadas na exordial, do período questionamentos pendentes de retorno

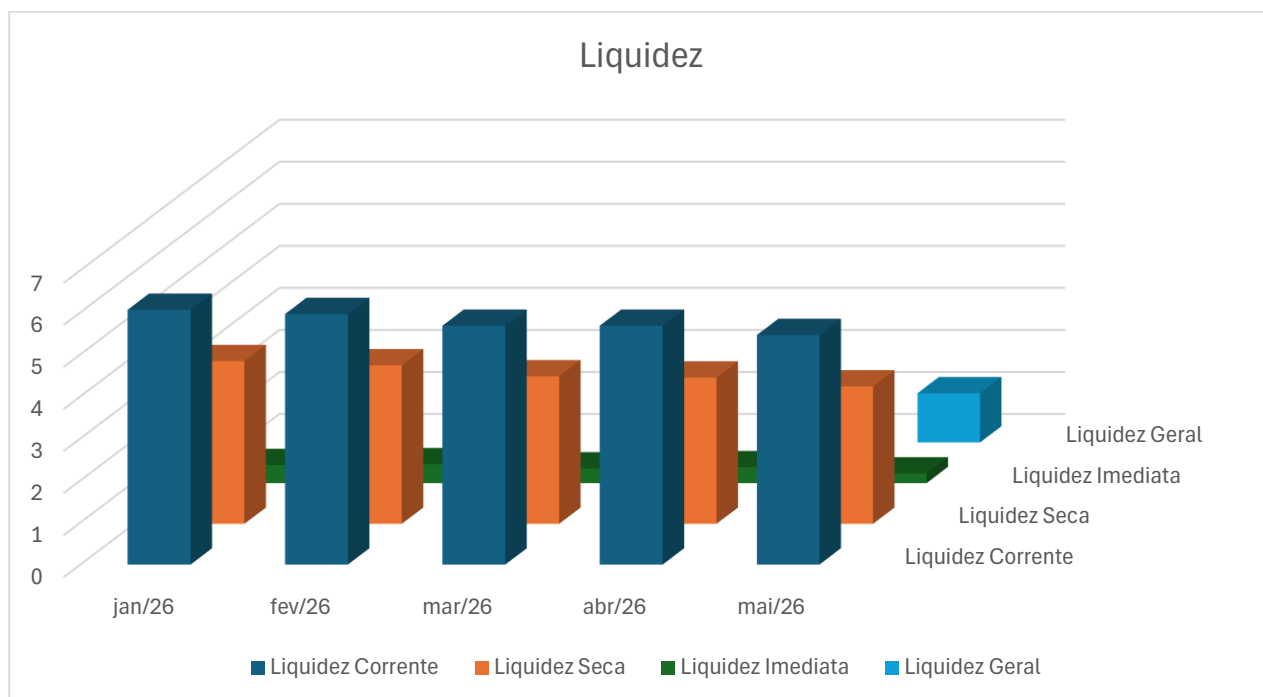
5.1 Índices de Liquidez e Gestão da Dívida

5.1.1.1 Evolução dos Índices de Liquidez

A tabela abaixo consolida os principais indicadores de liquidez calculados de janeiro a julho de 2026:

TABELA 1 — Índices de Liquidez

Indicador	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26
Liquidez Corrente	6,06	5,96	5,68	5,68	5,46	5,39	5,38
Liquidez Seca	3,87	3,77	3,51	3,48	3,27	3,21	3,20
Liquidez Imediata	0,43	0,45	0,35	0,38	0,23	0,18	0,17
Liquidez Geral	1,17	1,18	1,17	1,18	1,17	1,16	1,16



Os índices de liquidez mantiveram trajetória predominantemente decrescente no período, com os seguintes destaques:

- Liquidez Corrente:** encerrou julho em 5,38. O índice indica cobertura contábil das obrigações de curto prazo, embora em deterioração desde janeiro.
- Liquidez Seca:** encerrou julho em 3,20. Excluídos os estoques sem movimentação, a cobertura permanece superior à unidade, mas depende da realização dos recebíveis.
- Liquidez Imediata:** recuou para 0,17. Em julho, as disponibilidades cobriam apenas 17% do Passivo Circulante, sendo o indicador de maior deterioração.
- Liquidez Geral:** encerrou julho em 1,16, demonstrando que ativos circulantes e realizáveis a longo prazo ainda superavam o passivo exigível, porém com margem reduzida.

5.1.1.2 Detalhamento dos Indicadores

Para a compreensão das variações, apresentam-se os dados-base extraídos do Balanço Patrimonial:

TABELA 2 — Dados Base para Cálculo da Liquidez (em R\$)

Conta	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26
Ativo Circulante	13.833.839,84	13.561.132,17	13.038.310,94	12.927.011,07	12.461.929,86	12.324.517,70	12.298.063,03
Disponibilidades	974.755,37	1.019.422,00	805.887,84	865.426,57	521.645,43	406.309,18	397.288,78
Estoques	4.994.928,70	4.994.928,70	4.994.928,70	4.994.928,70	4.994.928,70	4.994.928,70	4.994.928,70
Realizável a	26.798.101,20	26.629.493,16	26.716.473,34	26.706.473,34	26.706.473,34	26.706.473,34	26.706.473,34

LP							
Passivo Circulante	2.283.360,07	2.273.694,54	2.293.963,05	2.276.310,77	2.284.482,94	2.284.761,92	2.285.579,60
Passivo Não Circ.	32.415.144,40	31.920.837,76	31.580.148,02	31.430.521,93	31.317.869,67	31.281.376,23	31.257.309,81

A queda da Liquidez Corrente decorre da redução de 11,10% do Ativo Circulante, enquanto o Passivo Circulante permaneceu estável. A Liquidez Imediata foi especialmente afetada pela redução de 59,24% das disponibilidades.

5.1.1.3 Indicadores de Endividamento

Os índices abaixo refletem a estrutura de capital e o perfil das dívidas da organização até julho de 2026:

TABELA 3 — Índices de Endividamento

Indicador	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26
Endividamento Geral	83,81%	83,49%	83,60%	83,44%	84,16%	84,37%	84,37%
Dívida / PL	5,18	5,06	5,10	5,04	5,31	5,40	5,40
Comp. Endividamento	6,58%	6,65%	6,77%	6,75%	6,80%	6,81%	6,81%

TABELA 4 — Dados Base para Cálculo do Endividamento (em R\$)

Conta	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26
Passivo Circulante	2.283.360,07	2.273.694,54	2.293.963,05	2.276.310,77	2.284.482,94	2.284.761,92	2.285.579,60
Passivo Não Circ.	32.415.144,40	31.920.837,76	31.580.148,02	31.430.521,93	31.317.869,67	31.281.376,23	31.257.309,81
Passivo Exigível	34.698.504,47	34.194.532,30	33.874.111,07	33.706.832,70	33.602.352,61	33.566.138,15	33.542.889,41
Patrimônio Líquido	6.702.130,99	6.760.849,58	6.645.861,14	6.687.828,44	6.323.287,08	6.218.261,51	6.212.991,05
Ativo Total	41.400.635,46	40.955.381,88	40.519.972,21	40.394.661,14	39.925.639,69	39.784.399,66	39.755.880,46

5.1.1.4 ANÁLISE DO ENDIVIDAMENTO

a) Endividamento Geral: permaneceu em 84,37% em julho. A maior parte dos ativos continua financiada por capitais de terceiros.

b) Dívida / Patrimônio Líquido: permaneceu em 5,40; para cada R\$ 1,00 de capital próprio, existiam R\$ 5,40 de obrigações com terceiros.

c) Composição do Endividamento: 6,81% do passivo exigível está no curto prazo e 93,19% no longo prazo. O perfil reduz a pressão imediata, mas não elimina o risco do elevado endividamento total.

5.1.1.5 Resumo e Conclusão

Os indicadores revelam dualidade financeira: Liquidez Corrente e Seca permanecem acima da unidade, mas dependem da realização de recebíveis e estoques. Paralelamente, o Endividamento Geral permaneceu em 84,37%.

A Liquidez Imediata de 0,17 é o principal alerta, pois as disponibilidades não cobrem sequer um quinto das obrigações de curto prazo. O prejuízo acumulado e a relação Dívida/PL de 5,40 recomendam acompanhamento rigoroso.

Glossário dos Índices Financeiros

- ✓ **Liquidez Corrente** - Como podemos notar através da fórmula, seu cálculo é feito a partir dos direitos de curto prazo da empresa, como caixa, estoques, contas a receber e as dívidas de curto prazo, como empréstimos e financiamentos. Se o resultado do índice de liquidez corrente for > 1 , significa que a empresa possui meios de honrar com suas obrigações de curto prazo, demonstrando uma folga no disponível. Se o resultado for $= 1$, significa que os direitos e obrigações de curto prazo são iguais. Já se o resultado for < 1 , a empresa poderá apresentar problemas, pois suas disponibilidades são insuficientes para honrar com suas obrigações de curto prazo.
- ✓ **Liquidez Imediata** - Como podemos notar através da fórmula, seu cálculo é feito a partir dos direitos de curto prazo da empresa, como caixa, estoques, contas a receber e as dívidas de curto prazo, como empréstimos e financiamentos. Se o resultado do índice de liquidez corrente for > 1 , significa que a empresa possui meios de honrar com suas obrigações de curto prazo, demonstrando uma folga no disponível. Se o resultado for $= 1$, significa que os direitos e obrigações de curto prazo são iguais. Já se o resultado for < 1 , a empresa poderá apresentar problemas, pois suas disponibilidades são insuficientes para honrar com suas obrigações de curto prazo.
- ✓ **Liquidez Geral** - Ele indica que a cada R\$ 1 que a empresa tem de dívida, o quanto ela possui de direitos e haveres no ativo circulante e no realizável a longo prazo.
- ✓ **Índice de giro de ativos fixos/imobilizado** - O índice de giro do ativo imobilizado indica quanto à empresa vendeu para cada R\$ 1,00 de investimento total. Quanto maior seu valor, melhor, pois indica que a empresa é eficiente em usar seus ativos permanentes para gerar receita.
- ✓ **Índice de giro total de ativos** - Quanto maior for esse índice, melhor, pois indicará que a empresa utiliza bem o total de seus ativos, trazendo maior retorno sobre o capital investido. Em outras palavras, se a empresa apresentar um índice alto, ou maior do que a média do setor, significará que ela gerou um volume suficiente de negócios, dado seu investimento total em ativos. Este é um índice muito importante, uma vez que indica se as operações, e consequentemente as receitas, foram ou não financeiramente eficientes. Caso a companhia apresente um índice baixo, ela terá que aumentar suas vendas e vender alguns ativos.
- ✓ **Índice de endividamento** - O resultado da conta acima indicará quantos % de capital de terceiros a empresa possui. Quanto maior seu valor, maior a participação de capital de terceiros no financiamento das operações corporativas. Logo, os credores preferem índices de endividamento baixos, pois quanto menor for, maior será a proteção contra prejuízos em caso de falência da companhia.
- ✓ **Índice de dívida/patrimônio** - Quanto maior o índice, pior. Quanto mais alto ele for, maior será a participação de capital de terceiros na empresa, e, consequentemente, maior será a dívida da

empresa.

- ✓ **Margem de lucro líquido** - A margem de lucro líquido indica o percentual de ganho da companhia sobre suas vendas, após a dedução de todas as despesas, inclusive despesas com juros e imposto de renda. Por exemplo, a margem de lucro líquido de uma empresa pode ser de 9%. Mas para sabermos se essa margem está boa ou não, temos que comparar com outras empresas do mesmo ramo. Se esse valor for maior, temos uma empresa com vantagem competitiva perante seus concorrentes. Entretanto, se estiver abaixo, a empresa pode estar operando com ineficiência ou ter altas despesas com juros.
- ✓ **Margem de lucro operacional** - Esse índice demonstra o ganho da empresa com suas operações, desconsiderando as despesas financeiras e impostos, sendo possível identificar se o problema da margem líquida está realmente ou não nas operações da companhia.
- ✓ **Margem de lucro bruto** - A margem de lucro bruto indica o quanto a empresa está ganhando como resultado direto de suas atividades operacionais. Quanto maior for a margem bruta, maior será a rentabilidade das vendas.
- ✓ **Índice de receita operacional/total de ativos** - A margem de lucro bruto indica o quanto a empresa está ganhando como resultado direto de suas atividades operacionais. Quanto maior for a margem bruta, maior será a rentabilidade das vendas.
- ✓ **Retorno sobre ativo total (ROA)** - Quanto maior for o rendimento da empresa sobre o total dos ativos, melhor, e quanto mais capitalizada a empresa for, menor será o ROA. Se uma empresa apresentar um baixo índice de retorno sobre o ativo total, sua capacidade de geração de receita operacional será insuficiente, ou ela está pagando altas despesas com juros. Para uma melhor interpretação do ROA, será necessário comparar com períodos passados, a fim de ver a evolução da empresa ao longo do tempo. Além disso, comparar o ROA com outras empresas do setor é fundamental a fim de descobrir se essa empresa apresenta uma vantagem competitiva perante seus concorrentes.
- ✓ **Retorno sobre patrimônio líquido (ROE)** - O ROE também é considerado um índice muito importante, pois ele mede a capacidade de uma empresa de agregar valor a ela mesma utilizando recursos próprios, fazendo com que ela cresça usando somente aquilo que ela já tem. Assim como o ROA, é importante verificar a evolução do índice ao longo do tempo, além de comparar com o índice de outras empresas.
- ✓ **Grau de alavancagem financeira** - Se o resultado for igual a 1, a alavancagem será zero, isto é, não há capital de terceiros na companhia, indicando um risco financeiro baixo. Se o resultado for maior do que 1, a alavancagem financeira será considerada boa, pois o retorno do ativo total será maior do que a remuneração paga ao capital de terceiros. Se o resultado for menor do que 1, a situação da empresa poderá ser ruim, indicando riscos financeiros e muita participação de capital de terceiros na companhia.

Davi Nascimento Aragão
Contador Auxiliar do Administrador Judicial
CRC/SE 06583/O-45



6. Situação Fiscal

A Recuperanda encaminhou relatórios, certidões e extratos sobre sua situação fiscal. A análise considera os documentos relativos a julho de 2026 e, quanto ao Município, a última posição disponibilizada.

6.1 Fazenda Nacional

O relatório RFB/PGFN emitido em 14/08/2026 registra certidão positiva com efeitos de negativa emitida em 15/07/2026 e válida até 11/01/2027. Indica pendências consolidadas de IRPJ de R\$ 16.884,19 e CSLL de R\$ 9.884,31, totalizando R\$ 26.768,50, além de inscrição ativa negociada no SISPAR, com parcelamento convencional sem garantia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do Portal de Serviços da Receita Federal
CPF do certificado: 831.128.125-49
14/08/2026 14:44:05
Página: 1 / 2

CNPJ: 06.860.042 - RMN - SANTOS, FILHAS PARTICIPACAO E ADMINISTRACAO EMPRESARIAL E PATRIMONIAL LTDA

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 06.860.042/0001-89
UA de Domicílio: DRF ARACAJU-SE
Endereço: AV RIO BRANCO, 324
Bairro: CENTRO
CEP: 49010-030 Município: ARACAJU
UF: SE
Código da UA: 05.201.00

Responsável: 838.898.845-04 - RAIRA SANTOS CORDOVA
Situação: ATIVA
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
CNAE: 6462-0/00 - Holdings de instituições não-financeiras
Data de Abertura: 13/07/2004
Porte da Empresa: DEMAIS

Sócios e Administradores

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Situação Cadastral	Cap. Social	Cap. Votante
08.725.257/0001-12	RFS HOLDING S A	SÓCIO	ATIVA	77,29%	
838.898.045-91	RAIRA SANTOS STIPHOUT	CPF Representante Legal: 838.898.845-04	REGULAR	Qualif. Resp.: ADMINISTRADOR	
838.898.845-04	RAIRA SANTOS CORDOVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR	REGULAR	7,42%	
838.898.925-15	RAIRA FREITAS SANTOS CARDOSO DORIA	SÓCIO	REGULAR	7,87%	
				7,42%	

Certidão Emitida
CNPJ: 06.860.042/0001-89
Certidão Positiva com Efeitos de Negativa: BDOC.763D.1130.9E9B
Emissão: 15/07/2026
Data de Validade: 11/01/2027

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Pendência - Débito (SIEF)

CNPJ: 06.860.042/0001-89	Receita	PA/Exerc.	Dt. Veto	Vl. Original	Sdo. Devedor	Multa	Juros	Sdo. Dev. Cons.	Situação
2089-01 - IRPJ	2° TRIM/2026	31/07/2026	24.129,48	16.086,32	637,01	160,86	16.884,19	DEVEDOR	
2372-01 - CSLL	2° TRIM/2026	31/07/2026	14.125,82	9.417,22	372,92	94,17	9.884,31	DEVEDOR	

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

6.2 Fazenda Estadual

O relatório da SEFAZ/SE emitido em 14/08/2026 indica total geral de R\$ 0,00, sem débitos relacionados no documento.

14/08/2026, 14:39

: SEFAZ : Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe

DÉBITOS DO CONTRIBUINTE

DÉBITOS DO CONTRIBUINTE									
CONTRIBUINTE									
Pessoa: 06.860.042/0001-89 - RMN -SANTOS, FILHAS PART. E ADM.EMPRESARIAL E PATRIMONIAL LTDA									
Total Geral sem Redução: 0,00					Total Geral com Redução: 0,00				
PARCELAMENTOS									
PROTOCOLO	DECRETO	DATA PEDIDO	DATA BLOQUEIO	DATA QUITAÇÃO	PARCELAS PAGAS	SALDO PARCEL.	ATRASO	DATA CANCELAMENTO	
Nenhum item encontrado.									
PROCESSOS ORIUNDOS DE DESMEMBRAMENTO - AGUARDANDO CONFIRMAÇÃO									
Nº	Nº ORIGEM	FASE / CONDIÇÃO / MOTIVO / DETALHE			SEM REDUÇÃO	COM REDUÇÃO			
Nenhum item encontrado.									
PROCESSOS									
*	Nº	FASE / CONDIÇÃO / MOTIVO / DETALHE			SEM REDUÇÃO	COM REDUÇÃO	OBSERVAÇÃO		
Nenhum item encontrado.									
CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PARCELAMENTO SERÁ EFETUADO NO ÓRGÃO DE ORIGEM									
CDA	SITUAÇÃO		VALOR DO PROCESSO						
Nenhum item encontrado.									

6.3 Fazenda Municipal

Não foi encaminhado novo extrato municipal para julho. A última posição disponível, emitida em 15/07/2026, apresenta débitos de IPTU e parcelamento com total atualizado de R\$ 236.002,63.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
SEMPFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda
Extrato Resumido dos Débitos do Contribuinte

Contribuinte: RMN - SANTOS, FILHAS PARTICIPACAO E ADMINISTRACAO
Documento: 06.860.042/0001-89

Aracaju, 15 de Julho de 2026

Exerc.	Inscrição	Tributo	Orgão	Vlr. Original	Multa	Juros	Correção	Desconto	Honorários	Total
2026	01-01-052-0143-01-002	Imp. Pred. Territ.(Lançamento)	SEMPFAZ	R\$ 14.402,40	R\$ 1.263,57	R\$ 360,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.026,01
2026	01-01-052-0160-00-001	Imp. Pred. Territ.(Lançamento)	SEMPFAZ	R\$ 7.864,98	R\$ 690,00	R\$ 196,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.751,58
2026	01-01-052-0173-00-001	Imp. Pred. Territ.(Lançamento)	SEMPFAZ	R\$ 7.680,36	R\$ 673,79	R\$ 192,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.546,15
2026	01-01-052-0179-00-001	Imp. Pred. Territ.(Lançamento)	SEMPFAZ	R\$ 2.844,54	R\$ 249,51	R\$ 71,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.165,15
2026	01-01-052-0190-00-001	Imp. Pred. Territ.(Lançamento)	SEMPFAZ	R\$ 9.702,12	R\$ 851,18	R\$ 242,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.795,85
2026	01-01-052-0196-01-001	Imp. Pred. Territ.(Lançamento)	SEMPFAZ	R\$ 2.839,44	R\$ 249,09	R\$ 70,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.159,49
2026	01-01-103-0122-00-001	Imp. Pred. Territ.(Lançamento)	SEMPFAZ	R\$ 5.952,55	R\$ 507,62	R\$ 119,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.579,21
2026	23-01-009-0621-00-001	Imp. Pred. Territ.(Lançamento)	SEMPFAZ	R\$ 54.624,96	R\$ 4.792,39	R\$ 1.365,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60.782,95
2026	23-01-009-0622-00-001	Imp. Pred. Territ.(Lançamento)	SEMPFAZ	R\$ 41.448,42	R\$ 3.636,36	R\$ 1.036,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 46.120,94
2026	23-01-009-0623-00-001	Imp. Pred. Territ.(Lançamento)	SEMPFAZ	R\$ 20.103,00	R\$ 1.763,70	R\$ 502,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.369,26
2026	23-01-022-0057-00-001	Imp. Pred. Territ.(Lançamento)	SEMPFAZ	R\$ 11.470,62	R\$ 1.006,32	R\$ 286,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.763,68
2026	26-01-078-0601-00-000	Imp. Pred. Territ.(Lançamento)	SEMPFAZ	R\$ 7.575,24	R\$ 664,58	R\$ 189,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.429,18
2026	36-01-172-5085-00-001	Imp. Pred. Territ.(Lançamento)	SEMPFAZ	R\$ 3.826,38	R\$ 335,68	R\$ 95,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.257,69
2026	36-01-314-0607-01-056	Imp. Pred. Territ.(Lançamento)	SEMPFAZ	R\$ 1.340,94	R\$ 117,60	R\$ 33,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.492,03
2026	36-01-329-1043-00-001	Imp. Pred. Territ.(Lançamento)	SEMPFAZ	R\$ 2.231,88	R\$ 195,77	R\$ 55,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.483,40
2024	36-01-314-0607-03-020	PARCETO LC 88/09(Parcelamento)	PGM	R\$ 12.731,04	R\$ 1.395,76	R\$ 2.442,90	R\$ 1.229,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.799,30
2024	36-01-314-0607-03-020	PARCETO LC 88/09(Divida Ativa de Parcelamento)	SEMPFAZ	R\$ 1.733,60	R\$ 190,06	R\$ 389,66	R\$ 167,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.480,76

Em síntese, a documentação indica regularidade federal com efeitos de negativa, ausência de saldo estadual e passivo municipal na última posição disponível. O CRF/FGTS consultado em 14/08/2026 declara situação regular, com validade de 05/08/2026 a 03/09/2026.

6.4 Recolhimento de Tributos

O CRF/FGTS apresentado está regular e válido de 05/08/2026 a 03/09/2026. Não foram apresentados, no conjunto documental analisado, comprovantes individualizados de recolhimentos tributários de julho.



7. Endividamento Total

Endividamento Total - Créditos Submetidos				
Classe	Valor	%	Qtd	%
I - Trabalhista	R\$ 993.143,76	8,38	32	22,86
III - Quirografária	R\$ 10.855.732,75	91,62	108	77,14
Total	R\$ 11.848.876,51	100%	140	100%



8. Informações Complementares



A Jorge Husek Advocacia e Consultoria destaca que foram apresentados todos os documentos solicitados.

8.1 Documentos Encaminhados / Pendentes – 2026

Documento	Encaminhado	Pendente	Outro
Balço Patrimonial	✓	✓	✓
Demonstrações de Resultado	✓	✓	✓
Extratos Bancários e Conciliação Bancária	✓	✓	✓
Demonstração de Fluxos de Caixa	✓	✓	✓
Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer)			
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer)			
Relatório Analítico do Imobilizado	✓	✓	✓
Relatório Analítico dos Investimentos	✓	✓	✓
Land Bank e Unidades em Estoque	✓	✓	✓
Relatório do cadastro Geral de Empregados (Admissões e Demissões)	✓	✓	✓
Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município / Secretaria da Fazenda) – Não houve emissão			
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante Estado e Município, ou Certidões	✓	✓	✓
Comprovante de Recolhimento de Tributos (Fiscais e Previdenciários)			
Resumo de Todo o Débito Extraconcursal da Empresa (Fiscal, Pós RJ e etc)			



9. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

O resumo das condições de pagamento encaminhado informa homologação do Plano de Recuperação Judicial em 21/07/2026. A análise abaixo reproduz as condições indicadas nesse resumo e confronta os marcos exigíveis com os documentos recebidos até 31/07/2026.

9.1 Condições de pagamento por classe

As condições econômicas informadas no resumo do PRJ são sintetizadas na tabela abaixo:

TABELA 1 — Condições de Pagamento do PRJ

Classe / Grupo	Deságio	Carência	Prazo Pagamento /	Atualização
Classe I — Trabalhistas	Sem indicação	Sem carência específica	Integral; depósitos recursais, após homologação e conforme disponibilidade	Não indicada
Classe II — Garantia Fiduciária	Sem deságio	Não aplicável	Contrato original mantido	Conforme contrato
Classe III — Subclasse 1 (R\$ 1 mil a R\$ 50 mil)	75%	24 meses	120 parcelas mensais; 1ª em 21/07/2028 e última em 21/06/2038	TR + 1% a.a. desde 21/07/2026
Classe III — Subclasse 2 (acima de R\$ 50 mil)	85%	24 meses	120 parcelas mensais; 1ª em 21/07/2028 e última em 21/06/2038	TR + 1% a.a. desde 21/07/2026
Extraconcursais / Fiscais	A negociar / legal	Conforme ajuste	Acordos individuais e parcelamentos previstos em lei	Conforme ajuste ou lei

9.2 Marcos de acompanhamento

TABELA 2 — Cronograma informado no resumo do PRJ

Marco	Data informada	Situação em 31/07/2026
Homologação do PRJ	21/07/2026	Marco informado no resumo
Prazo para dados bancários	05/08/2026	Ainda não vencido na data-base
Início dos pagamentos Classe III	21/07/2028	Carência em curso
Última parcela Classe III	21/06/2038	Obrigação futura

9.3 Posição documental e conclusão

Entre a data de homologação indicada e o encerramento de julho transcorreram dez dias. As parcelas da Classe III ainda não eram exigíveis e o prazo informado para apresentação de dados bancários venceria em 05/08/2026. Assim, não há elemento, na data-base, que caracterize inadimplemento dessas obrigações.

O conjunto de documentos de julho não contém comprovantes individualizados de pagamentos do PRJ. Recomenda-se à Recuperanda manter matriz de controle por credor, classe, valor novado, deságio, vencimento, dados bancários, pagamento e comprovante, inclusive para obrigações trabalhistas, contratuais, extraconcursais e fiscais.

Na data-base de 31/07/2026, o cumprimento do PRJ encontra-se em fase inicial de monitoramento. A conclusão sobre adimplemento deverá ser atualizada nos relatórios subsequentes a partir dos comprovantes e das obrigações efetivamente vencidas.



10. Conclusão

Neste momento cabe ao Administrador Judicial informar ao Juízo a situação econômico-financeira da Recuperanda com base nos documentos apresentados, os quais não foram submetidos a auditoria independente. Em julho houve melhora do resultado mensal, mas persistem prejuízo acumulado, baixa liquidez imediata e elevada dependência de capitais de terceiros.

Para melhor compreensão da situação econômico-financeira, apresentam-se os principais índices de liquidez até julho de 2026:

Indicador	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26
Liquidez Corrente	6,06	5,96	5,68	5,68	5,46	5,39	5,38
Liquidez Seca	3,87	3,77	3,51	3,48	3,27	3,21	3,20
Liquidez Imediata	0,43	0,45	0,35	0,38	0,23	0,18	0,17
Liquidez Geral	1,17	1,18	1,17	1,18	1,17	1,16	1,16



O presente Relatório Mensal de Atividades contempla os meses de junho e julho de 2026, com séries comparativas de janeiro a julho. O Administrador Judicial abaixo mencionado assina o presente documento.

JORGE LUIZ HUSEK EMANUELLI
OAB/SE 7918
Administrador Judicial

Jorge Husek Advocacia e Consultoria

Aracaju-SE | Rua São Judas Tadeu, 285, Bairro Pereira Lobo, CEP 49050-710

Contato | jlhusek@gmail.com